



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 14765/2025

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES DA RP MOBI UM ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DA PLACA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE ESCOLAR NA RUA VICENTE URBANO, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO CLUBE PARQUE DAS ÁRVORES, NO BAIRRO JARDIM MANOEL PENNA, CONFORME INFORME ABAIXO.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a necessidade de implantação da placa de Embarque e desembarque de escolares, na Rua Vicente Urbano, nas proximidades do Condomínio Clube Parque das Árvores, no Bairro Jardim Manoel Penna;

CONSIDERANDO a necessidade da sinalização de placa (EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESCOLARES), se faz necessário por se tratar de rua movimentada, e a sinalização existente não é respeitada por munícipes que estacionam os carros e bloqueiam a saída do Condomínio, conforme imagem anexa.

REQUEREMOS na forma regimental, seja oficiado a Prefeitura Municipal através da RP MOBI para que aprecie a possibilidade de um estudo implantação da placa de embarque e desembarque de escolares, encaminhando ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, a presente propositura, em forma de REQUERIMENTO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal busque, por meio dos órgãos municipais competentes (Secretarias Municipais ou outros), atendê-la na forma pela qual se solicita respeitosamente.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

1. Requeremos, seja informado, se este estudo e implantação da placa é viável no local?
2. Caso o seja possível, qual a programação desta implantação da placa de estacionamento rápido.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea "a", do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.



Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB



